



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 012 /2000, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000.

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **JOSÉ CARLOS TELLES**, em reconhecimento aos valorosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

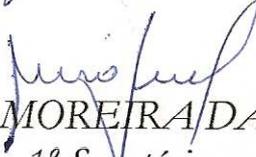
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 31 de outubro de 2000.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

*Este livro próprio à 45 e 46
e publicada por municipal
com 31/10/00 Barra*